



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 634, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e na Portaria Normativa MPOG nº 07, de 24 de agosto de 1999 e tendo em vista o contido no Processo IFB nº 23098.016100.2015-14, resolve:

Art. 1º – CONCEDER, jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional à servidora KAMYLLA SANTANA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 2075943, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal do IFB, alterando o regime de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º A redução da jornada será de 01/03/2016 a 31/07/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 15.03.2016